

Emenda nº 102 ao Projeto de Lei Complementar nº 019, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º Classifica como Zona Adensável 1 (ZAD-1) os terrenos situados no bairro Centro, com frente para a rua Bernardo Monteiro, entre a Rua do Registro e a Rua Hum de acesso ao Estância do Hibisco.

Palácio 1º de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

Vereador

Rosa Clara

Juarez

Ja. Botelho

T. P. P.
Eduardo

Alexandre Costa